



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 111/2021

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno especial para o **Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC)**, com área de concentração em **Relações Étnicas, Gênero e Sociedade**, para o período de 2021.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 25/2014 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições do processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade serão realizadas exclusivamente pela *internet*, no período de **29 e 30 de julho de 2021**. As(Os) candidatas(os) deverão enviar os documentos do item 1.3 para o endereço eletrônico ppgrec@uesb.edu.br em mensagem com o título Assunto: “Inscrição Seleção Aluno Especial – 2021.2”.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem se candidatar graduadas(os) em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelado).

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Neste período a(o) candidata(o) deve preencher a ficha de inscrição e justificativa disponíveis nos anexos deste edital e na página do Programa no link (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/selecao/selecao-para-aluno-especial-2021-2/>) e anexar **Pasta compactada** contendo os seguintes documentos, em arquivos separados, **salvos em formato PDF**:



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 01 do Edital);
- b) Cópia do Currículo Lattes;
- c) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada (Anexo 02 do Edital).

1.4. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidata(o) poderá concorrer em apenas **uma** disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo.

Disciplinas	Vagas	Docente	Datas/Horários
Nome: Antropologia das Populações Afro-brasileiras Carga Horária: 30 horas Créditos: 02 Ementa: Estuda a diversidade humana de culturas das populações afro-brasileiras. Grupos étnicos africanos, seus saberes e identidade. O conceito de cultura e sua contribuição para o estudo das relações étnicas. Acesso à bibliografia: http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/disciplinas-e-ementas/	10	Prof. Dr. Itamar Pereira de Aguiar	Dia: sexta-feira Horários: 14h às 16h
Nome: Família, Gênero e Gerações Carga Horária: 30 horas Créditos: 02 Ementa: Questões teóricas e metodológicas dos estudos sobre família e relações de gênero. As relações entre gerações. Gênero e família na sociedade contemporânea:	10	Profª. Dra. Luzia Wilma Santana da Silva Profª. Dra. Cláudia de Faria Barbosa	Dia: quinta-feira Horário: 16h às 18h

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

conjugalidades, parentalidades e filiações emergentes. Acesso à bibliografia: http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/disciplinas-e-ementas/			
Nome: Escolarização e desigualdades de raça e gênero Carga Horária: 30 horas Créditos: 02 Ementa: Gênero/etnia e escolarização. Alfabetização e sua articulação com gênero/etnia. Taxas de escolarização; sucesso/fracasso escolar e sua relação com gênero/etnia. Avaliação, gênero e raça. A construção de masculinidades e feminilidades na escola e sua relação com o desempenho escolar. Acesso à bibliografia: http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/disciplinas-e-ementas/	10	Profa. Dra. Maria de Fátima de Andrade Ferreira	Dias: A combinar Horários: A combinar A disciplina será condensada e os dias e horários serão encaminhados posteriormente.

1.4.2. A(O) candidata(o) deverá indicar na justificativa qual disciplina pretende cursar.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelas(os) docentes que estiverem oferecendo vaga e constará da análise do Currículo Lattes, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição de motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **09 de agosto de 2021**, no site da UESB (www.uesb.br) e D.O.E.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

4. DA MATRÍCULA

4.1. Em razão da pandemia decorrente da doença relacionada ao novo coronavírus (Covid-19) e observando os protocolos de segurança adotados, as(os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail do Programa (ppgrec@uesb.edu.br), no período de **12 e 13 de agosto de 2021**, encaminhando os seguintes documentos em formato PDF e separadamente:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Requerimento de matrícula preenchido (encaminhado via email);
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- e) Histórico escolar;
- f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista;
- g) Comprovante de votação na última eleição.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas será informado posteriormente, por meio de e-mail, às(aos) candidatas(os) selecionadas(os).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A(O) aluna(o) especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.

6.2. Alunas(os) especiais são aquelas(es) matriculadas(os) exclusivamente em disciplinas optativas do PPGREC, não estando, portanto, vinculados diretamente ao PPGREC.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

6.3. O aceite final da(o) aluno especial fica a cargo do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, após anuência do(a) docente responsável pela disciplina.

6.4. As(Os) alunas(os) especiais devidamente aprovadas(os) farão jus a uma certificação/declaração expedida pela Secretaria Setorial de Cursos, na UESB, campus de Jequié.

6.5. Às(Aos) alunas(os) especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para as(os) alunas(os) regulares do PPGREC, conforme consta no Regulamento do Programa.

6.6. O fato de participar de disciplina como aluna(o) especial não desobriga a(o) candidata(o) a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluna(o) regular do PPGREC, caso deseje participar desse processo seletivo.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção de que a(o) candidata(o) conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.

6.8. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de quaisquer natureza que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão a(o) candidata(o). Caso descoberta após a divulgação dos resultados, estas impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista, 26 de julho de 2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR

AD PLENAM VITAM



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO 01 DO EDITAL 111 /2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBS: preencher com letra de forma (caixa alta).

1. DADOS PESSOAIS
Nome:
Disciplina escolhida:
Data de nascimento:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone/WhatsApp:
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL
Logradouro:
Bairro:
Cidade:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



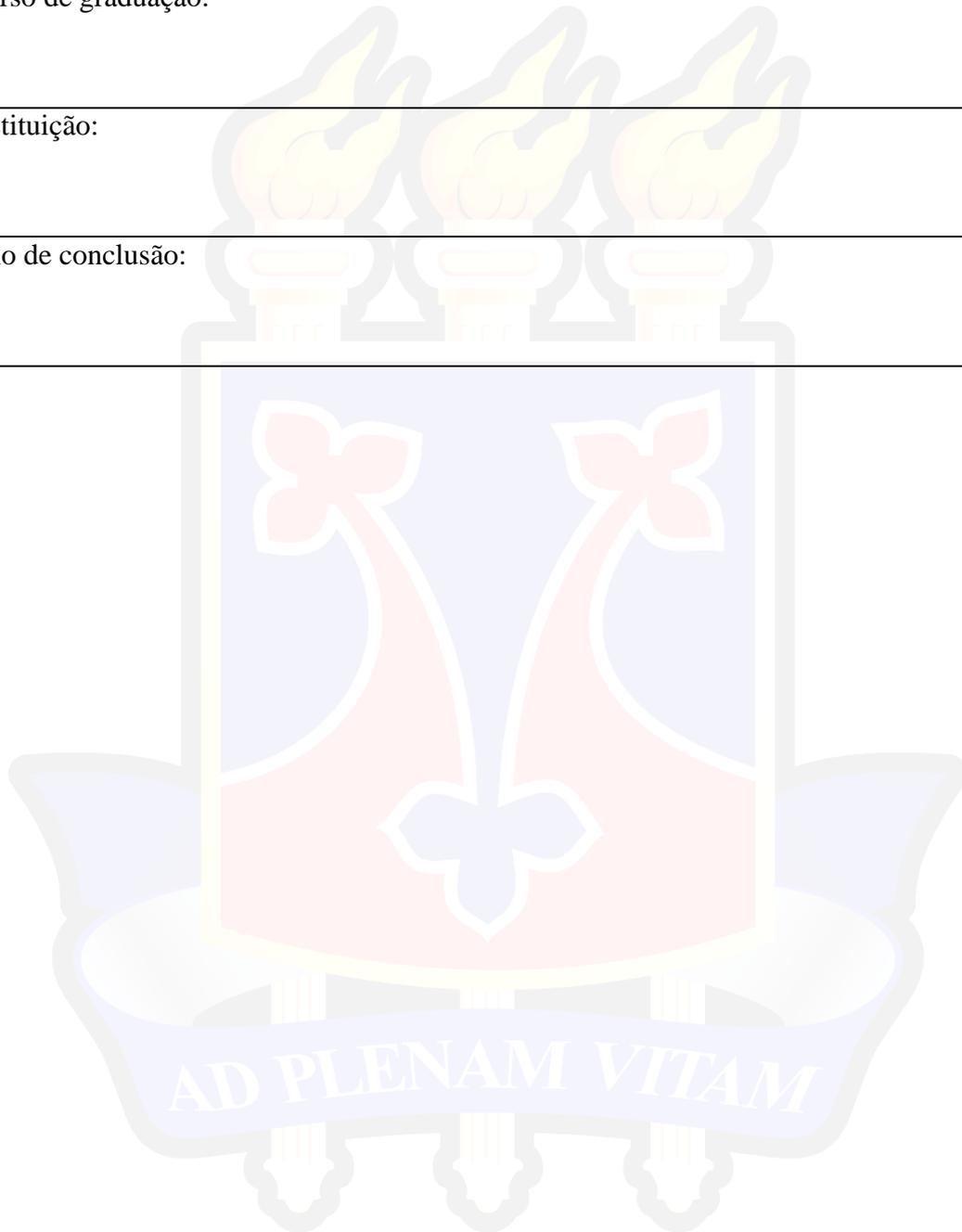
**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Curso de graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO 02 DO EDITAL 111/2021

JUSTIFICATIVA

Candidato (a):

Disciplina Escolhida - Marque um X

- () Antropologia das Populações Afro-brasileiras
() Família, Gênero e Gerações
() Escolarização e desigualdades de raça e gênero

Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada

Assinatura do (a) candidato (a)